

EDITAL DE SELEÇÃO DE COOPERATIVAS Nº 01/2025

APOIO AOS COOPERADOS PRODUTORES RURAIS DA CADEIA LEITEIRA NO ACESSO A SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MELHORAMENTO GENÉTICO DE BOVINOS LEITEIROS E MELHORIA DA QUALIDADE DO LEITE

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DE GOIÁS – SESCOOP/GO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.012.268/0001-92, com sede na Avenida H, esquina com Rua 14, nº 550, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP 74.810-070, neste ato representado por Superintendente, Jubrair Gomes Caiado Júnior, com poderes a si atribuídos pelo art. 24, XVII, da Resolução nº 13/2019 do SESCOOP/GO (Regimento Interno), denominado neste Edital apenas como “**SESCOOP/GO**” em parceria com o **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE GOIÁS – SEBRAE/GO**, sociedade civil sem fins lucrativos, serviço social autônomo, com sede na Av. T-3, nº 1.000, Setor Bueno, Goiânia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.269.984/0001-73, denominado neste Edital como “**SEBRAE/GO**”, tornaram públicas as inscrições para o processo de seleção de cooperativas, visando o apoio aos cooperados e produtores rurais da cadeia leiteira, possibilitando acesso aos serviços de consultoria técnica especializada em melhoramento genético de bovinos leiteiros e melhoria da qualidade do leite.

Dentre as condições estipuladas, no uso de suas atribuições, a Comissão de Seleção, instituída conforme **Cap. 4, par. 1º**, em atenção ao **Cap. 13 (caput)**, informa que por deliberação interna, em função das diretrizes orçamentárias de 2025, a **SUSPENSÃO por tempo indeterminado** do período de inscrições ao edital de seleção nº 01/2025, de cooperativas para consultorias em melhoramento genético e melhoria da qualidade do leite.

Agradecemos as cooperativas que já enviaram suas fichas de inscrição, estas terão sua utilização reavaliadas antes do período de reabertura das inscrições.

Ficou evidente o empenho e mobilização das cooperativas para atenderem ao edital, em momento oportuno faremos a ampla divulgação das novas datas.

O **Cap. 6**, que trata do cronograma de ações, está anulado.

Goiânia/GO, 1º de setembro de 2025.

SESCOOP/GO
Jubrair Gomes Caiado Júnior
Superintendente